

01-0477/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 477/2008 DE 22/07/2008

Promovente:

Ver. MARTA COSTA

Ver. MARA GABRILLI

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NO IPTU O ZONEAMENTO DO IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

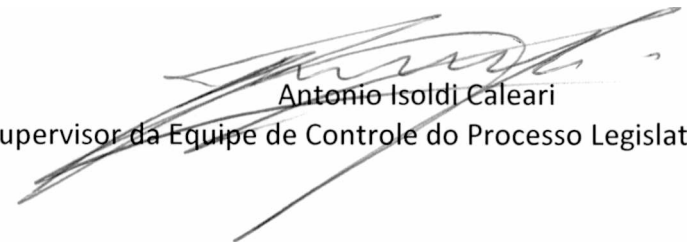
Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposições há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, constatou-se que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes/setores para os quais foram enviados (alguns dos quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL	184	1993	PL	341	1998	PR	10	2002
PR	4	1996	PL	359	2000	PL	332	2008
PL	563	1997	PL	363	2000	PL	359	2006
PR	45	1997	PL	371	2002	PL	406	2004
PR	22	2002	PL	384	2001	PL	477	2008
PDL	32	1992	PL	432	1998	PL	494	2008
PL	43	1998	PL	497	2002	PL	496	2001
PL	90	1997	PL	570	1998	PL	190	2008
PL	103	1997	PL	587	2001	PL	561	2004
PL	152	2000	PL	596	1999	PL	565	2004
PL	157	2000	PL	603	2001	PL	626	2006
PL	204	1992	PL	623	2003	PL	667	2005
PL	227	1999	PL	734	1996	PL	669	2005
PL	241	2002	PL	925	1997	PL	676	2005
PL	293	2000	PL	1120	1997	PL	137	2007
PL	318	1999	PL	1167	1997	PL	508	2005
PL	320	2002	PL	1168	1997	PL	578	2005
PL	339	1998	PL	1169	1997			

São Paulo, 24 de agosto de 2018.


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

02 a 07 e folha de informação
sob nº 00 . 27.08.18

Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RP 11.479

PROJETO DE LEI 01-0477/2008 das Vereadoras Mara Gabrilli (PSDB) e Marta Costa (DEM)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar no IPTU o zoneamento do imóvel e dá outras disposições.

Artigo 1º - Fica o Poder Público Municipal obrigado à incluir nos boletos de pagamento do IPTU (imposto predial e territorial urbano) a zona urbana a que o imóvel pertence.

Artigo 2º - Toda vez que houver alteração da zona urbana deve-se comunicar ao proprietário a mudança.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, se necessário, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2008. Às Comissões competentes."



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

JUSTIFICATIVA

PL 477/08

A presente proposição visa proporcionar aos deficientes visuais acesso ao boleto de IPTU pelo Sistema Braille de leitura. Entende-se por deficiente visual todas as pessoas com: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

O Sistema Braille é o único método eficaz de comunicação escrita para as pessoas com deficiência visual.

A inclusão social da pessoa com deficiência é a para uma sociedade mais justa e menos desigual, consagrando-se os princípios Constitucionais do direito à informação e a isonomia.

Pelo exposto, justificando o inegável interesse público de que se reveste a propositura em apreço, à qual, por certo, aporá essa Egrégia Câmara seu aval.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2007.

Mara Gabrilli

Vereadora

Gabinete da Vereadora Mara Gabrilli – Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 421/422

CEP 01319-900 – telefone: (11) 3396-4406 – maragabrilli@camara.sp.gov.br

Folha nº 03 do proc.
nº 03-477 de 20 08

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.296



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

Folha nº 04 do proc.
nº 01-432 de 20 08

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
PF 11479

REQUERIMENTO .º

13 - RDS
13- 00298/2012

REQUEIREMOS, nos termos regimentais, que seja admitida a co-autoria aos PL's abaixo elencados, de autoria da então Vereadora Mara Gabrilli, que neste momento e por mútuo acordo concorda coma co-autoria dos projetos em comento.

PL's: 254/07 – 257/07 – 443/07 – 445/07 – 485/07 – 685/07 – 857/07 – 859/07 – 199/08 – 286/08 – 435/08 – 457/08 – 477/08 – 478/08 – 582/08 – 668/08 – 684/08 – 685/08 – 09/09 – 651/09 – 680/09 – 707/09 – 11/10 – 65/10 – 72/10 – 86/10 – 259/10 – 297/10 – 14/11 – 15/11 – 16/11 – 17/11 – 18/11 e 639/07.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2012.

De acordo

Mara Gabrilli

Marta Costa

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 - 4º andar - sl. 424 - CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 4731
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Folha nº 05 do proc.
nº 05-477 de 20 08

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

RF 11-779

PROJETO DE LEI

PL 477/2008

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3).

Lei Municipal

Obs. promulgação

Publicação da
Promulgação DOC

Ementa

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NO IPTU O ZONEAMENTO DO IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veto

Autores

Ver. MARA GABRILLI (PSDB)
Ver. MARTA COSTA (PSD)

Assinaturas de
Apoioamento

Apresentado em

22/07/2008

Autuado em

22/07/2008 - Processo 01-477/2008

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

RDS 298/2012 (05/09/2012) - SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS

Ofícios

Anexos

Leitura

06/08/2008, na Sessão Ordinária 377, Legislatura 14-4

Publicação da Leitura
DOC

07/08/2008, página 102, coluna 4

Palavras-Chave:

ALTERACAO | DADOS | IMOVEL | INFORMACAO | IPTU | NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO |
ZONEAMENTO |

Folha nº 06 do proc.
nº 05-477 de 20 08OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479Data de
EncerramentoMotivo do
Encerramento**Histórico de Encerramento/Reabertura**

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para
DeliberaçãoResultado da
Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Tramitações

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	<u>GV41</u>		
14/08/2008 18:20	<u>PESQUISA</u>		
14/08/2008 18:02	<u>SGP22</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 06/08/2008

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

Comissão de Administração Pública - ADM

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Requerimentos:**RDS 298/2012**

Lei Municipal

Obs. promulgação

Publicação da Promulgação DOC

Ementa

Veto

Autores

Ver. MARTA COSTA (PSD)

Assinaturas de Apoioamento

Recebimento (protocolo)

05/09/2012

Folha nº 07 do proc.
nº 05-477 de 20 08

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 12479

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Leitura

07/03/2012, na Sessão Ordinária 326, Legislatura 15-4

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Subtipo do requerimento

SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS

Resultado

Tramitações

Data e hora Área/Ação Motivo Observação



do processo nº 01-477 de 20.08.27.08.18 (a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Ato de Ofício solicitando a Reconstituição do PL 477/2008;
- Projeto de Lei nº 477/2008;
- Justificativa;
- Requerimento de Coautoria RDS 298/2012;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS;

27 de Agosto de 2018

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo – RF 11.479
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22